

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
34ª Sessão Ordinária de
13/10/2014

Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013-L

DATA DA ENTRADA: 01/10/2014

AUTOR: Jose Carlos de Camargo

ASSUNTO: "Disposição sobre a concessão de Placa de Homagem ao
Senhor Roberto da Cruz em Pessoa Solene alusiva ao
Dia da Consciência Negra".

APROVADO EM: 20/10/2014 - 35ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade
Em 20/10/2014

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: Matéria Qualificada
Única Discussão
Votação Nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014-L, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

BIOGRAFIA DE ROBERTO SANTOS DO CARMO ("ROBERTO DA CRUZ")

Roberto Santos do Carmo, conhecido carinhosamente por "Roberto da Cruz" nasceu em Canguera, em nosso Município, na casa de seus pais Sr. José Santos do Carmo e Sr^a. Eva Jesus do Carmo, sob os cuidados de uma parteira no dia 23 de outubro de 1957.

Ainda criança aprendeu a tocar viola e começou a trabalhar em serviços pesados na roça, laborando nela até completar 18 anos de idade, quando, então, conquistou sua carta de habilitação se tornando motorista de empresas de transporte de material de construção, e depois motorista de ônibus, profissão que exerce atualmente.

Casou-se com Marli Aparecida de Lima Coelho em 29 de dezembro de 2007 depois de 29 anos de convivência. É pai de Daniele Santos do Carmo, Norberto Expedito do Carmo e Tatiane Aparecida do Carmo e avô do menino Murilo Benedito Santos do Carmo, que atualmente têm três anos.

Aos quatro anos de idade, quando morava na "Serrinha do Carmo", via seu avô Otávio do Carmo e sua avó Diolinda do Carmo se dedicarem a uma tradicional dança da região: a "Dança de São Gonçalo". Normalmente, a dança começava por volta das dez horas da noite de sábado, com orações ao santo, varando a madrugada com versos cantados, quando, então, por volta das cinco horas da manhã de domingo é encerrada com o "caruru" (ritmo tocado com versos cantados, parecido com a "Folia de Reis"). A "Dança de São Gonçalo" se desenvolve em harmonia com a melodia produzida por quatro pessoas: dois violeiros e dois panderistas, com batidas de palmas e dos pés. Segundo uma lenda, há muito tempo atrás, um homem mal intencionado arrastava as pessoas para a dança utilizando uma sanfona, levando-as à perdição espiritual. Sabendo dessa notícia, um moço muito bondoso - São Gonçalo, teria surgido tocando sua viola no meio da rua, atraindo todos para sua dança com seus lindos versos e orações, livrando-os da terrível sina imposta pelo homem mau.

Roberto aprendeu a dança e mantém viva a essa rara tradição, na Comunidade Remanescente de Quilombo, no Bairro do Carmo, que tanto se orgulha, desse são-roquense exemplar, digno de homenagens.

Isso posto, o Vereador José Carlos de Camargo, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 01/10/2014 - 16:55:36 06379/2014, de 01 de outubro de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-L

De 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto da Cruz em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

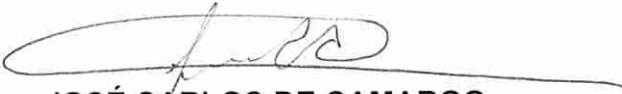
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **ROBETO DA CRUZ**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 01 de outubro de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014-L, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR

BIOGRAFIA DE ROBERTO DA CRUZ

Isso posto, o Vereador _____, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 01/10/2014 - 16:55:36 06379/2014, de 01 de outubro de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº (6.379/2014)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 255/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" ao Senhor Roberto da Cruz, em Sessão solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.

Pretende o Ilustre Vereador José Carlos de Camargo, através do Projeto de Decreto Legislativo 13/2013, prestar homenagem ao Senhor Roberto da Cruz, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

"c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 30 de Outubro de 2013.


FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA


GUILHERME ARAUJO NUNES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 136 – 16/10/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-L, de 01/10/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto da Cruz em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L**, de 01/10/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de Outubro de 2014.


ALEXANDRE RODRÍGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 263 – 16/10/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L, de 01/10/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto da Cruz em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de Outubro de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L, de 01/10/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto da Cruz em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/2014-L

De 20 de outubro de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014, de 01/10/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo-PSL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto da Cruz em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **ROBETO DA CRUZ**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

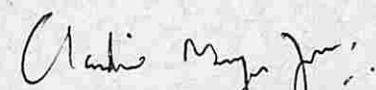
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de 20/10/2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


CLAUDIO MARQUES JUNIOR
Diretor Técnico Legislativo em Legislativo